



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

## INDICAÇÃO N.º 051/2024

**Autoria: Vereador Hugo Luiz Picoli Meneghel**

**EMENTA:** Solicita instalação de “latões” para coleta de lixo na Comunidade de Ibitiruí, Município de Alfredo Chaves.

Excelentíssimo Senhor

**CHARLES GAIGHER**

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, efetue a instalação de “latões” para coleta de lixo em frente ao secador do Senhor Edson Fiorin, na Comunidade de Ibitiruí, Município de Alfredo Chaves, conforme fotos anexas.

## JUSTIFICATIVA

A indicação ora apresentada se justifica tendo em vista o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e à saúde, ambos constitucionalmente garantidos. Sendo assim, a Administração Pública tem o dever de oferecer condições adequadas para o depósito dos resíduos, com vistas a promover um ambiente limpo.

Dito isso, é de fundamental importância que o Executivo Municipal

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES Nº 051/2024 - N.º 051/2024





# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

instale os referidos latões de lixo e implante uma coleta periódica nesta localidade, tendo em vista que o agricultor também é um pagador de impostos e merecedor deste serviço, que, certamente, conferirá melhor qualidade de vida às famílias rurais.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 10 de julho de 2024.

**HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL**  
Vereador

